PORTARIA Nº. 286/2015-SRH

O Secretário de Gestão Pública do Município de Apucarana e a Diretora Presidente da Autarquia Municipal de Educação no uso de suas atribuições legais;

1. A comunicação através de Carta de Concessão de Aposentadoria, entregue pela servidora a Superintendência de Recursos Humanos em 20/07/2015, concedendo aposentadoria a partir de 21.05.2015 através do Beneficio de nº. 171.659.653-7, a servidora Cacilda Santori da Silva;
2. Que houve prestação de serviços até o dia 20.07.2015;

R E S O L V E

Art. 1º – Declarar a extinção do vínculo institucional de trabalho, com fundamento no § 1° do Art.202° da Lei Complementar 001/2011, **a partir de 20 de julho de 2015**, do cargo de Provimento Efetivo **"Auxiliar de Serviços Gerais** - Nível 19", da Sra. **CACILDA SANTORI DA SILVA,** portadora da cédula de identidade 12.221.183, lotada junto Autarquia Municipal de Educação Apucarana.

Art. 2º – Revogam-se disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Apucarana aos 20 dias do mês de julho de 2015.

NIKOLAI CERNESCU JÚNIOR
Secretário de Gestão Pública

MARLI REGINA FERNANDES DA SILVA
Diretora Presidente da Autarquia Municipal de Educação